Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
LIDO E ENCAMINHADO
05/04/04
Ver LUIZ D. S. DE BRITO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 002 / 2004.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 29/03/2004
Horas: 14:30 h
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Deonísio Silva de Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem ***REQUERER****, para que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cópia dos Projetos de Lei nº 005/2004 e 008/2004, ora transformados em INDICAÇÃO, que versam sobre: "A FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM O TELEFONE DO DISQUE-DENÚNCIA EM ÔNIBUS URBANO E LOCAIS PÚBLICOS", e "INSTITUI À OBRIGATORIEDADE DO USO DE ESCAPAMENTOS VERTICAIS PARA TODOS OS COLETIVOS URBANOS DE ERECHIM" .*

JUSTIFICATIVA

Tais Projetos são enviados como sugestão devido aos pareceres emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

Justificativas seguem e anexo aos referidos projetos.

Segue em anexo os Projetos.

Erechim, Capital da Amizade, 31 de Março de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal